PORTARIA N° 038/2024

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1°. Aposentar **FÁTIMA ELEONORA FIRME DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula n°. 526284, Grupo III, Subgrupo "A", Nível II, Referência "B", lotada na Secretaria Municipal da Saúde, na forma do Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", §§ 2°, 3°, 8° e 17 da Constituição Federal c/c art. 1°, caput, § 5°, art. 15 da Lei Federal 10.887/04 e art. 16, § 2° da Lei Municipal 4.399/97 alterado pela Lei Municipal 6.172/2004.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2024.

Vitória, 29 de fevereiro de 2024.

TATIANA PREZOTTI MORELLI:03114170781

Assinado de forma digital por TATIANA PREZOTTI MORELLI:03114170781
Dados: 2024.02.29 15:16:16 -03'00'

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n° 21/2023.

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv www.ipamv.org.br